



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 104, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 48 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, Jornada de Trabalho Especial do Portador de Necessidades Especiais ou de Doença Grave, de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, no período de 12 (doze) meses, a servidora pública efetiva Raquel Pereira Primo, matrícula 308101, inscrita no CPF sob o nº 975.976.001-00, cargo público efetivo de Agente de Serviços, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto no CEMEI Casulo Bem Me Quer - SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 08/03/2024

Allysson